ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2019 – ADM

INEXIGIBILIDADE N° 01/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITÓRIA E CONSULTORIA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA AO MUNICÍPIO DE GARARU.

CONTRATADO (A): AREA FISCAL CONSULTORIA TRIBUTARIA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (cinco)meses.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2019:

2 – EXECUTIVO

2302 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU-SE

50100 – SECRETARIA DE FINANÇAS

2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3390.39.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 10010000

Gararu (SE), 05 de Agosto de 2019.

Elizabeth Freire Santos de Oliveira
ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.

Agamenon Alves Dos Santos Junior
Presidente da CPL